PARECER CONJUNTO N° 1669/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2020.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Gilson Barreto e Rute Costa, concede ao Senhor Aldo Afonso Lei a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado durante 36 anos, ocupou a função de Tesoureiro da Igreja Adventista do Sétimo Dia do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus São Paulo. A Igreja do UNASP-SP, é a maior Igreja Adventista da América do Sul, sendo referência mundial para toda a Organização Adventista. Como Administrador de todos os fundos da Igreja coube-lhe guardar com segurança os valores, efetuar os pagamentos de rotina e os autorizados pela Comissão da Igreja e atender todos os assuntos administrativos da Igreja, juntamente com o Pastor Sênior. Entende-se que o tesoureiro não é apenas um caixa recebedor e pagador, porém um administrador e líder espiritual da Igreja. Sobre ele recai uma grande responsabilidade de cuidar dos recursos sagrados e prover meios para sustentar a Igreja, buscando os recursos dentro e fora dela. Durante os 36 anos em que administrou a Igreja do UNASP Campus São Paulo, o senhor Aldo Lei ficou conhecido por seu enorme coração e bondade, ajudando inúmeras pessoas necessitadas com passagens, alimentos e um sem fim de insumos para subsistência. Além disso, ajudou jovens universitário a arcarem com os custos de suas faculdades, jamais exigindo contrapartidas futuras. O trabalho de caridade estendeu-se ao Departamento de Ação Social Adventista, responsável por distribuir alimentos, roupas e produtos de higiene pessoal as comunidades carentes do Capão Redondo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado contribuiu de forma valorosa para o desenvolvimento da sua comunidade, assim como promoveu a proteção aos mais vulneráveis, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.ª Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver.ª Sandra Santana (PSDB)

Ver.ª Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 21/01/2022, p. 81, e em 22/02/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.